

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 834/2025 - Cronograma de Inspeção, de 8/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.917954/2025-61

Expediente: 1020917/25-3

Ementa: Trata-se de análise de solicitação apresentada pela Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS), referente à substituição de servidora designada para realizar inspeção presencial em fabricante de produto para saúde, alterando, dessa forma, o cronograma de inspeções aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio do Circuito Deliberativo nº 653, de 10/06/2025 (SEI 3656301).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

O Voto do Diretor Frederico Augusto de Abreu Fernandes

foi computado de acordo com o Despacho nº 819/2025/SEI/DIRE3/ANVISA.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** alteração no Cronograma de Inspeção, nos termos do voto do relator - Voto nº 227/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3753639).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

EXPEDIENTE: 1248975243

Empresa Solicitante: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Empresa Inspeccionada: PLEXUS ELECTRONICA S. DE R.L. DE C.V.

País: México

Endereço: PASEO DEL NORTE #4640 GUADALAJARA TECHNOLOGY PARK, ZAPOPAN, JALISCO, 45010 - México

Data de Início da inspeção: 18/08/2025

Data do Fim da inspeção: 21/08/2025

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: Maria Angela da Paz

Inspetor 2: Carlos Alberto Cavalcanti Gallindo Filho

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3754427** e o código CRC **D6F482A7**.

Referência: Processo nº 25351.917954/2025-61

SEI nº 3754427